

## Município de Entre-ljuís

Rua Francisco Richter, 601 – CNPJ: 89.971.782/0001-10 Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988

#### ANEXO XII: Placa da Obra

A placa deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual disponibilizado, segundo o modelo abaixo.

Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas.

Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

#### Área total:

proporção de 8X x 4X.

Cálculo para o tamanho da placa: definir a base "X" dividindo a altura estabelecida para a placa por 4. Numa placa com altura de 1,80 m, por exemplo:

x=1.8/4 = 0.45 m

 $8 \times X = 8 \times 0.45 = 3.60 \text{ m}$ 

A altura de cada área da placa será assim definida:

- Nome da obra: 2x=0.90m.
- Informações da obra: x=0,45m.
- Logomarcas de órgãos e entidades: x=0,45m.

### PLACA DA OBRA OFICIAL

# Pavimentação com Pedras Irregulares Poliédricas Serra de Baixo e Carajazinho

Valor total da obra: R\$ 316.909.98 Comunidade: População de Entre-Ijuís Município: Entre-Ijuís/RS Agentes Participantes: MAPA Caixa e Município de Entre-ljuís Início da Obra: xx/xx/xxx Término da Obra: XX/XX/XXXX

Denúncias, Reclamações e elogios: www.ouvidoria.gov.br











